



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3391 – Segunda-feira, 3 de Novembro de 2008

## EXTRA

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CONCURSO PÚBLICO 4/08

#### EDITAL 1

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, doravante denominada **CARRIS**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o regramento das Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal nº 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 14.623/04) e demais termos da legislação pertinente em vigor, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da **CARRIS**, para o cargo de **MOTORISTA**.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Concurso Público nº 04/08, de acordo com a Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital, será organizado e desenvolvido pela **EMPRESA PREMIER CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA**.
- 1.2 A contratação será efetuada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato de experiência de 90 (noventa) dias, e condicionar-se-á à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da **CARRIS**, obedecendo-se a ordem de classificação e respeitando-se o período de vigência do concurso que é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **CARRIS**.
- 1.3 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da **CARRIS**, conforme o **Quadro 1**, abaixo, bem como a formação de cadastro.
- 1.4 Convenções do **Quadro 1** abaixo:
  - 1.4.1 O salário mensal efetivo é o percebido após o término do contrato de experiência de 90 dias;
  - 1.4.2 **PPNE** é abreviatura de **Pessoa Portadora de Necessidades Especiais**.
  - 1.5 O exercício do cargo poderá exigir a alteração de horário de trabalho, bem como, exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala de trabalho e legislação pertinente.
  - 1.6 A lotação do cargo será na sede da **CARRIS**.
  - 1.7 As atribuições do cargo estão relacionadas no **Anexo II** deste Edital.

#### Quadro 1

Código	Cargo	Vagas			Carga Horária Semanal (horas)	Escolaridade e Habilitação Profissional (comprovação no ingresso)	Prova(s)	Salário Mensal (R\$)
		Não PPN E	PPN E	Total				
361	Motorista	9	1	10	44	Ensino médio (antigo 2º grau) Completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, em validade. Certificado do curso de capacitação de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros	objetiva e prática	1.340,18 (inicial) 1.340,18 (efetivo)

#### 2 DO INGRESSO

- 2.1 São requisitos básicos para ingresso:
  - 2.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.
  - 2.1.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
  - 2.1.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino).
  - 2.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais.
  - 2.1.5 Comprovar a escolaridade exigida para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
  - 2.1.6 Comprovar a habilitação profissional (experiência, curso, registro) exigido para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
- 2.1.7 Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", ou superior, em validade.
- 2.1.8 Gozar de boa saúde física e mental.
- 2.1.9 Não registrar antecedentes criminais.
- 2.1.10 Atender às demais condições prescritas para a função neste edital.

#### 3 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Concurso (Editais e Avisos) dar-se-á através de mural situado no Portão 2 da sede da **CARRIS**, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo pelos sites [www.e-premier.com.br](http://www.e-premier.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br). O Edital de Abertura do Concurso será publicado na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre e seu extrato em um jornal de grande circulação em Porto Alegre.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 **Condições de Inscrição**
  - 4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado
- 4.2 **Período das Inscrições**
  - 4.2.1 As inscrições realizar-se-ão somente por meio da **INTERNET**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 4.4 deste edital e estarão abertas das **8h** do dia **05/11/2008** às **23h** do dia **25/11/2008**, pelo site [www.e-premier.com.br](http://www.e-premier.com.br)

#### 4.3 Taxa de Inscrição

4.3.1 A taxa de inscrição será de acordo com a tabela abaixo:

Código	Cargo	Taxa de Inscrição (R\$)
361	Motorista	35,00

#### 4.4 Procedimentos para Inscrição

- 4.4.1 O candidato que satisfizer as condições do subitem 4.1.1, deverá acessar o site [www.e-premier.com.br](http://www.e-premier.com.br), clicar no link **Concurso Público Carris - inscrições on-line** para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
  - 4.4.1.1 Ler atentamente o edital de abertura de inscrições e o requerimento de inscrição;
  - 4.4.1.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela **INTERNET**;
  - 4.4.1.3 Imprimir o documento de arrecadação (boleto) para pagamento da taxa de inscrição;
  - 4.4.1.4 O pagamento da **taxa de inscrição**, deverá ser efetuado em dinheiro em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **26/11/2008** com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento em cheque, ou por meio de depósito ou transferência entre contas**).
- 4.4.2 A **PREMIER** em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **26/11/2008**, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente;
- 4.4.3 O candidato não deverá entregar ou enviar cópia de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;
- 4.4.4 A **PREMIER** não se responsabiliza por inscrições realizadas pela internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.4.5 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento pela **PREMIER** da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição através do documento de arrecadação (boleto);
- 4.4.6 Realizada a inscrição e confirmado o pagamento da taxa, não serão aceitos pedidos de alteração de nenhuma natureza;
- 4.4.7 Não haverá isenção de pagamento ou devolução de taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado. O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da **CARRIS**;
- 4.4.8 Não serão aceitas inscrições extemporâneas, condicionais, via postal, via fax, ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital;
- 4.4.9 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu requerimento de inscrição e está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento. A inexistência, bem como a existência de dados inverídicos ou falsos informados pelo candidato no requerimento de inscrição, mesmo que verificada posteriormente, tornará nulo o pedido de inscrição.

#### 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 O Edital com as inscrições homologadas será publicado no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo nos sites [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br) e [www.e-premier.com.br](http://www.e-premier.com.br), no dia **02/12/2008**, a partir das **14h**.
- 5.2 Da não homologação de inscrição caberá recurso administrativo que deverá ser encaminhado conforme item 8 do Edital;
- 5.3 O indeferimento do recurso contra a não homologação, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato do presente Concurso. O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.
- 5.4 Esgotado o prazo de recurso contra a não homologação das inscrições, a **CARRIS** publicará Edital em seu mural, no dia **12/12/2008**, a partir das **14h**, e em caráter meramente informativo nos sites [www.e-premier.com.br](http://www.e-premier.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br), contendo as seguintes informações: nome do candidato, cargo, número de inscrição, número do documento de identidade, local, data e horário da realização da prova.

#### 6 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 6.1 Aos candidatos portadores de necessidades especiais (PPNE) é assegurado a reserva de vaga, desde que o grau de deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições essenciais do cargo, sendo reservado a esses candidatos, 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para o cargo, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que constituam inferioridade e impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 6.2 A pessoa portadora de necessidades especiais que atenda aos pré-requisitos do subitem 4.1 deste Edital, para realização da inscrição, deverá se dirigir, no período de **04/11/2008 a 24/11/2008**, nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras das **10h às 11h**, e nas terças-feiras e quintas-feiras das **15h às 16h** na Unidade Médica e Odontológica da Carris - Rua Albion, 385 - e apresentar atestado médico (emitido após a divulgação deste Edital) contendo: a descrição da deficiência, membro(s) ou partes do organismo afetado(s), e o número do Código Internacional de Doenças (CID) - 10ª Edição, com a finalidade de qualificar a deficiência e verificar a sua compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 6.3 Caso haja dúvidas sobre o enquadramento ou não do candidato para vaga de pessoa portadora de necessidades especiais, é facultada à Comissão Especial de Avaliação convocar o candidato para uma avaliação médica, visando à emissão do parecer até o dia **24/11/2008**, à tarde.
- 6.4 Obtendo o parecer favorável, o candidato receberá um código específico que deverá ser inserido no formulário eletrônico de inscrição, em campo específico para este fim. Assim como os demais candidatos, a pessoa portadora de deficiência deverá efetuar sua inscrição de acordo com o que determina o item 4 deste Edital.
- 6.5 As conclusões constantes do parecer da Comissão Especial de Avaliação relativas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato não suprem a avaliação psicológica e médica, nem a avaliação de desempenho relativo ao Contrato de Experiência, cujo período máximo será de 90 (noventa) dias, quando da admissão do candidato.
- 6.6 Seja qual for o motivo alegado, não se justificará a ausência do candidato portador de necessidades especiais à avaliação, referente ao subitem 6.2 deste Edital.
- 6.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.
- 6.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos, às avaliações e ao horário e local de realização das provas.

#### 7 DAS PROVAS

- A avaliação dos candidatos será feita mediante aplicação de Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos.
- 7.1 **DA PROVA OBJETIVA:**
  - A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, sendo valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e consistirá na resolução de questões objetivas de múltipla escolha, compostas de 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta, de acordo com o quadro abaixo e baseadas nos programas e bibliografias constantes no **Anexo III** deste Edital;

Cargo	Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos por Disciplina
Motorista	Português	10	0,10	1,0
	Matemática	10	0,10	1,0
	Conhecimentos Específicos	40	0,20	8,0

- 7.1.1 A pontuação da Prova objetiva será igual ao somatório dos pontos obtidos em cada disciplina;
- 7.1.2 Estará eliminado do concurso o candidato que:
  - a) Obtiver, na prova objetiva, pontuação inferior **5 (cinco)**;
  - b) Obtiver pontuação **inferior a 50%** (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos;
  - c) Obtiver pontuação **zero** em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova objetiva.
- 7.1.3 A Prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada na cidade de Porto Alegre, em dia, local e horário a serem divulgados através de Edital de homologação das inscrições após recursos a ser publicado no dia **12/12/2008**, em acordo com o **anexo I** do Edital de Abertura e estará disponível aos candidatos, no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo nos sites [www.e-premier.com.br](http://www.e-premier.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br);
- 7.1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para realização da prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início da mesma, munidos do documento de Identidade informado no requerimento de inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa (azul ou preta);
- 7.1.5 As informações sobre data, local e horário da realização da prova objetiva obtidas por outro meio que não os previstos no Edital, não se revestem de caráter oficial e isentam a **CARRIS** e a **PREMIER CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA** de qualquer responsabilidade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EVENTOS**

DATAS	EVENTO
03/11/2008	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
04/11/2008	INÍCIO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
05/11/2008	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
24/11/2008	ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
25/11/2008	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
02/12/2008	PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
03/12/2008	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
05/12/2008	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
12/12/2008	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA LISTAGEM FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, COM A DESIGNAÇÃO DO LOCAL E SALA DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
11/01/2009	APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
12/01/2009	PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA
19/01/2009	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
20/01/2009	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
22/01/2009	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
30/01/2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSOS;</li> <li>PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA, COM A RELAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DAS PROVAS PRÁTICAS;</li> <li>PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO.</li> </ul>
03/02/2008	INÍCIO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS
	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA PRÁTICA, A PARTIR DAS 14H
	INÍCIO DO PERÍODO PARA INGRESSO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
	TÉRMINO DO PRAZO PARA INGRESSO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
	PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS RELATIVOS A PROVA PRÁTICA
	INÍCIO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS
	TÉRMINO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS
	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS
	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A PROVA TÍTULOS
	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS
	SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**ANEXO II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**Motorista**

**Síntese das Atribuições:** Vistoriar o veículo, verificando documentação, existência de avarias, pneus, óleo, ar no reservatório, testando a parte elétrica, mecânica, freios e outros comandos de acionamento manual, incluindo os aspectos de segurança do mesmo e equipamentos obrigatórios, certificando-se das condições de funcionamento e segurança do transporte; verificar o itinerário da linha; conduzir o veículo em consonância com a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito, Secretaria Municipal dos Transportes e normas internas da Empresa; detectar falhas e zelar pela conservação do veículo; tratar o cliente com educação e cordialidade; cumprir os horários e tempo de viagem previstos e as etapas da viagem, conforme planilha de etapas; parar nos pontos de embarque/desembarque de passageiros; identificar clientes isentos do pagamento de tarifa e permitir a estes a utilização do serviço conforme procedimentos pertinentes; recolher o veículo à garagem da Empresa, deixando o "diário de Bordo" preenchido na Recepção da Manutenção, informando sobre os defeitos encontrados, estacionando o veículo em local apropriado, viabilizando condições à nova jornada de trabalho no dia seguinte; verificar e executar procedimentos descritos no Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9000); realizar outras tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

**ANEXO III  
Programa e Bibliografia**

**1 PROVA DE PORTUGUÊS:**

**Programa:** 1. Ortografia e convenções gráficas: Emprego de maiúsculas. Separação silábica. Grafia correta de palavras. Acentuação. 2. Morfologia: Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Famílias de palavras. Emprego de verbos regulares e irregulares (ser, estar, dar, ler, dizer, fazer, perder, poder, pôr, saber, trazer, ir, vir, ouvir, servir) nos tempos simples do Modo Indicativo e Subjuntivo. Classes de palavras e seu emprego. 3. Sintaxe: Concordância nominal e verbal (regras gerais). Regência verbal e nominal (casos usuais). Pontuação: uso de ponto final, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, vírgula, dois-pontos e travessão. 4. Interpretação de textos: Leitura de textos e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Inferências. Significado de palavras e expressões no texto.

**Referências Bibliográficas Sugeridas**

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007. LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

**2 PROVA DE MATEMÁTICA:**

**Programa:** Resolução de problemas práticos envolvendo os seguintes conhecimentos matemáticos: 1. Operações e propriedades de conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. 2. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro. 3. Razões e proporções: regra de três, porcentagem. 4. Equações de 1º grau com uma variável. 5. Geometria: elementos, área e perímetro de quadriláteros.

**Referências Bibliográficas:**

BIANCHINI, E. Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.  
BONGIOVANNI, V. e outros. Matemática e Vida. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.  
GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. A conquista da matemática: a + nova : 7ª série. São Paulo: FTD, 2002. GIOVANNI, J.R., PARENTE, E. Aprendendo Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, FTD.  
GUELLI, Oscar. Matemática : uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 1997  
JAKUBOVIC, J., LELLIS, M. Matemática na Medida Certa. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.  
SILVEIRA, E. Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.

**3 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.** Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503, de 23/09/97, Diário Oficial da União n.º 184, de 24/09/97 e Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital. 1. SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. 2. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA - Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. 3. SINALIZAÇÃO - Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. 4. VEÍCULOS - Classificação; Características; Segurança; Identificação; Registro; Licenciamento; Equipamentos. 5. HABILITAÇÃO - Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. 6. INFRAÇÕES - Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. 7. PENALIDADES - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. 8. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS - Classificação; Aplicação. 9. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Autuação; Julgamento das autuações e penalidades; Recursos. 10. CRIMES DE TRÂNSITO - Tipificação; Penalidades. 11. CONCEITOS E DEFINIÇÕES.

**DIREÇÃO DEFENSIVA** 1. Definição. 2. Elementos da Direção Defensiva. 3. Condições Adversas. 4. Acidentes - tipos; como evitar. 5. Drogas e Medicamentos.

**MECÂNICA BÁSICA.** 1. COMANDOS PRINCIPAIS. 2. INSTRUMENTOS DO PAINEL. 3. MOTOR. 4. PNEUS. 5. SISTEMAS - Elétrico; de alimentação; de transmissão; de arrefecimento/refrigeração; de lubrificação; de freios; de direção; de suspensão; de escapamento.

**PRIMEIROS SOCORROS.** 1. Avaliação Primária. 2. Manutenção dos Sinais Vitais. 3. Avaliação Secundária. 4. Procedimentos Emergenciais. 5. Movimentação e Transporte de Emergência.

**Referências Bibliográficas:**

Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503, de 23/09/97  
Livros e Manuais que tratam do programa acima

**ANEXO IV**

**P R O C U R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos no Concurso Público 04/2008, para o cargo de Motorista, código 361, realizado pela Cia. Carris Porto-Alegrense.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS**



**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**CONCURSO PÚBLICO 04/08**

**PROVA DE TÍTULOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
-------------------	-----------------

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

ORDEM	DENOMINAÇÃO (empresa, instituição)	PERÍODO DA EXPERIÊNCIA	TOTAL MESES	PONTOS
1		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
2		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
3		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
4		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
5		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
6		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
<b>TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				NÃO PREENC HER

**CURSO PROFISSIONALIZANTE**

ORDEM	ENTIDADE	CURSO	PONTOS
1			NÃO PREENC HER
2			NÃO PREENC HER
3			NÃO PREENC HER
<b>TOTAL PONTOS TÍTULOS DE CURSO PROFISSIONALIZANTE</b>			NÃO PREENC HER

**TOTAL PONTOS PROVA DE TÍTULOS** NÃO PREENC HER

<b>DATA DE ENTREGA DOS TÍTULOS</b>	<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>
___/___/2009	
<b>DATA E ASSINATURA DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO</b>	
___/___/2009	

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

À Banca Examinadora do Concurso Público 04/08

Nº. de Protocolo: \_\_\_\_\_ (para preenchimento da PREMIER)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº. de inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: MOTORISTA Código:361

Data: \_\_\_/\_\_\_/200\_\_.

Data: \_\_\_/\_\_\_/200\_\_.

assinatura do candidato

assinatura do responsável pelo recebimento

**REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nº. de Protocolo: \_\_\_\_\_ (para preenchimento da Empresa PREMIER)

( ) Contra não homologação de Inscrição

( ) Contra o gabarito das questões e resultado da prova PREMIER

**Referente gabarito das questões**

Nº da questão: \_\_\_\_\_

Gabarito publicado: \_\_\_\_\_

Resposta Candidato: \_\_\_\_\_

( ) Contra o resultado da prova prática

\*Justificativa do candidato e razões do recurso \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\* Preencher digitado ou em letra de forma.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2008

**REGIS ANTONIO LEAL,** Diretor Administrativo-Financeiro.  
**ANTONIO LORENZI,** Diretor -Presidente.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**TRANSPÔE**, a contar de 1º.11.08, ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, continuo AC.3.03.03.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 112 de 20.10.08 (processo 5.2301.08.3).

**TRANSPÔE**, a contar de 1º.11.08, PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, procurador ES.3.23.NS.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 113 de 24.10.08 (processo 5.2394.08.1).

## Portarias

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.08, a ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, gari AC.3.08.02.B.5 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, através da Portaria 642 de 27.10.08 (processo 5.1405.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 19.8.08, a ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 644988, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, através da Portaria 643 de 27.10.08 (processo 5.2328.08.9).

**DETERMINA**, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 1314 de 3.11.05, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito, em face da insuficiência de indícios de autoria, com base no § 3º, do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 630 de 20.10.08 (processo 5.477.04.4).

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.08, a VILSON CALDAS DA SILVA, 637558, gari, AC.3.08.02.C.7, lotado na Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 632 de 21.10.08 (processo 5.2183.08.0).

**CONCEDE** a contar de 3.9.08 a MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, gari, AC.3.08.02.C.6, lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual,

através da Portaria 640 de 21.10.08 (processo 5.2136.08.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.11.05, OLIVIO FRANDOLOSO, 643649, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção de Coleta Seletiva, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 628 de 20.10.08 (processo 5.2419.08.4).

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.08, DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari, AC.3.08.02.C.7 da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 21.10.08 (processo 5.2388.08.1).

**CONVOCA**, a contar de 9.10.08, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FABRICIO, 650435, gari AC.3.08.02.B.6 da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 636 de 21.10.08 (processo 5.2360.08.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.08, PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634, gari AC.3.08.02.B.6 da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 21.10.08 (processo 5.2387.08.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.08, em relação a VILSON CALDAS DA SILVA, 637558, gari AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sul, os efeitos da

Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 631 de 21.10.08 (processo 5.2183.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.08, os efeitos a Portaria 1588 de 19.12.06, que prorrogou a cedência do servidor ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, Continuo AC.3.03.03.D.11 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 634 de 20.10.08 (processo 5.679.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.08, em relação a PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634, gari AC.3.08.02.B.6 da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 637 de 21.10.08 (processo 5.2387.08.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.9.08, em relação a MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 834 de 24.9.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 639 de 21.10.08 (processo 5.2136.08.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.08, os efeitos a Portaria 1611 de 20.12.06, que prorrogou a cedência da servidora PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, Procurador ES.3.23.NS.A.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, tendo em vista transposição conforme Ato 113/08, processo 5.2394.08.1, a contar da mesma data, através do Ato 641 de 24.10.08 (processo 5.3733.01.7).

## Despachos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 5.2318.08.3 - JURACI AZEVEDO DE MAGALHAES**, 649573, gari da Divisão de Apoio Operacional, Indefere, em 15.10.08, o pedido da gratificação do artigo 64.